



**PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 09 / DE 2023**

*Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Ituiutaba e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba-MG autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG com a finalidade específica de realização de processo licitatório para a realização de concurso público de provas e títulos, para os cargos efetivos previstos na Lei Complementar nº 180 de 13 de julho de 2023.

Art. 2º - O convênio é vinculado ao Termo de Ajuste de Conduta, homologado no processo judicial nº 1096501-28.2008.8.13.0342, perante a 3ª Vara Cível da comarca de Ituiutaba/MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes do convênio e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG.

Art. 4º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2023.

Presidente: Odeemes Braz dos Santos

1º Vice- Presidente: Pedro Donizete de Oliveira Junior

2º Vice- Presidente: Adeilton José da Silva

1º Secretário: Edmar José Alves Machado

2º Secretário: Jair Marques de Freitas Filho